



**SINDIPETRO/RN**



# Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte



Unidade para Defender  
e Mudar o Brasil

Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 36º CONGRESSO ESTADUAL VIRTUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE – 2021**

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN, em conformidade com as disposições constantes do CAPÍTULO V, art. 7º e CAPÍTULO VI, I, art. 9º e §§ do seu Estatuto, convoca a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras petroleiros e petroleiras: ativos, ativas, aposentados, aposentadas e pensionistas das empresas do ramo energético do petróleo e gás definidas de acordo com o seu Estatuto nos setores: estatal e privado, na base sindical do Rio Grande do Norte, para participar do **36º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CEPETRO-RN**, excepcionalmente, devido a necessidade de isolamento e distanciamento social por conta da Covid-19, será realizado no **dia 19 de junho de 2021, das 09:00 às 13:00h**, de forma virtual e denominado daqui por diante de 36 CEPETRO VIRTUAL RN, conforme programação e com os seguintes critérios de participação, temário, objetivos e programação descritos a seguir:

### **I. Critérios de participação e inscrições:**

1. São delegados e delegadas ao 36CEPETRO.VIRTUAL.RN todo petroleiro ou petroleira da ativa e aposentado(a) sindicalizado e/ou sindicalizada ao SINDIPETRO-RN, que se inscreverem de acordo com o que está estabelecido neste Edital, Estatuto e Regimento Interno desse evento;
2. Poderão participar também, como delegados e delegadas ao 36CEPETRO.VIRTUAL.RN, todo petroleiro ou petroleira da ativa, aposentado, aposentada e pensionista do setor estatal ou privado que se sindicalizar ao SINDIPETRO-RN, até o dia e hora estabelecidos para encerramento das inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno;
3. As inscrições dos delegados e delegadas ao 36CEPETRO.VIRTUAL.RN iniciam-se com a publicação deste Edital, que poderão ser por ativo de produção, base operacional e/ou administrativa, aposentados, aposentadas e pensionistas a partir do dia 15 de junho, e encerram-se conforme o estabelecido no seu Regimento Interno.
4. As inscrições podem ser feitas através dos seguintes meios:
  - a. E-mail: [sindipetrorn@uol.com.br](mailto:sindipetrorn@uol.com.br)
  - b. WhatsApp: (84) 9-9959.0184

### **II. O 36CEPETRO.VIRTUAL.RN terá a seguinte pauta:**

1. Unidade para Defender e Mudar o Brasil;
2. Desafios do Movimento Sindical Petroleiro na Atualidade;
3. Referendo à pauta de reivindicações da campanha reivindicatória do setor estatal 2021/2022 e do setor privado 2021/2022;
4. Temáticas sobre Petros e AMS;
5. Eleições de delegados e delegadas ao **IX PLENAFUP**; e,
6. Outros assuntos gerais do interesse da categoria.

### **III. São objetivos do 36CEPETRO.VIRTUAL.RN:**

---

#### **SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

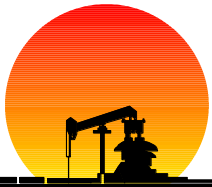
Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

CNPJ: 08.554.875/0001-47

Filiado: FUP/CTB



**SINDIPETRO/RN**



# Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

1. Se posicionar politicamente sobre os temas abordados perante a categoria e a sociedade;
2. Referendo da proposta de pauta das assessorias jurídicas da FUP/SINDIPETRO's para o período 2021/2022 a ser encaminhada ao **IX PLENAFUP**.
3. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros-FUP possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2021/2022, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado, quando for o caso;
4. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros-FUP possam representar a categoria no processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2021/2022, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado, quando for o caso;
5. Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros-FUP possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria, para validade durante o período de 2021/2022, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado quando for o caso; e,
6. Eleição dos delegados e delegadas à Plenária Nacional da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – (**IX PLENAFUP**).

## IV. Programação do 36CEPETRO.VIRTUAL.RN:

- Data: 19 de junho de 2021
- Transmissão: Plataforma Google Meet, Strem Yard, Facebook e YouTube

### Data: 19/06, sábado

- a. **09:00h - Abertura:** Saudação do Coordenador Geral do SINDIPETRO-RN
- b. **09:10h** - Apresentação do Regimento Interno do 36CEPETRO.VIRTUAL.RN
- c. **09:30h – MESA DE DEBATES**
  - Unidade para defender e mudar o Brasil
  - Desafios do Movimento Sindical Petroleiro na Atualidade
  - Temáticas Petros/AMS
- d. **12:00h** - Eleição dos Delegados e Delegadas à Plenária Nacional da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – (**IX PLENAFUP**)
- e. **13:00h** – Encerramento do 36CEPETRO.VIRTUAL.RN

## V. Disposições finais

- a) A participação no 36CEPETRO.VIRTUAL.RN implica na aceitação de todas as disposições do presente Edital;

---

### SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

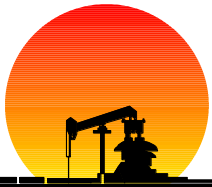
Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

CNPJ: 08.554.875/0001-47

Filiado: FUP/CTB



**SINDIPETRO/RN**



# Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 36CEPETRO.VIRTUAL.RN;
- c) Conforme previsto, este Edital entra em vigor a partir da data da sua publicação, e expira somente após as assinaturas de todos os Acordos Coletivos de Trabalho, entre o SINDIPETRO-RN/FUP e as empresas estatais e privadas.

Natal/RN, 14 de junho de 2021.

**Ivis Rodrigo Moraes Corsino**  
Coordenador Geral

---

**SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

CNPJ: 08.554.875/0001-47

Filiado: FUP/CTB